

# DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1346

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1346

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA DA CONCESSÃO, A VIGORAR A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2012.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº . E-12/020.678/2012, por unanimidade,

**DELIBERA:**

*Art. 1º - Homologar a atualização das tarifas conforme tabela elaborada pela CAPET, em anexo.*

*Art. 2º - Determinar que a Concessionária PROLAGOS envie, imediatamente, a esta Agência a publicação da errata com os valores presentes na tabela de atualização tarifária homologada por este Conselho Diretor.*

*Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2012**

**José Bismarck Vianna de Souza**

Conselheiro - Presidente - Relator

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**Luigi Eduardo Troisi**

Conselheiro

**Moacyr Almeida Fonseca**

Conselheiro

**Roosevelt Brasil Fonseca**

Conselheiro

**Mario Flávio Moreira**

Vogal

ANEXO

	DATA DE	VARIAÇÃO	01/12/12	01/12/12
		IPC-BRn	391,200	391,200
		IPC-BRo	370,246	370,246
		IGP-DIn	500,314	500,314
		IGP-DIo	462,509	462,509
			Delib 638/10	Delib 638/10
		%Reajuste	8,5154%	8,5154%
	Localidades		Demais Municípios	Arraial do Cabo
Tipo de Medição	Consumidor	Faixa de Consumo/m3	Tarifa/dez/12	
		Social	2,35	1,29
		0 A 10	4,74	2,57
		11 A 15	6,21	3,37
H		16 A 25	9,95	5,35
I	Domiciliar	26 A 35	11,93	6,47
D		36 A 45	14,33	7,78

R		46 A 55	17,59	9,53
O		56 A 65	22,34	12,19
M T		MAIOR QUE 65	25,41	13,84
R		0 A 10	12,28	6,71
A	Comercial	11 A 20	15,35	8,38
D		21 A 30	23,67	12,88
A		MAIOR QUE 30	37,56	20,43
		0 A 20	23,58	12,80
	Industrial	21 A 30	29,90	16,24
		MAIOR QUE 30	37,56	20,43
		0 A 20	6,63	3,57
	Pública	21 A 30	9,97	5,46
		MAIOR QUE 30	15,53	8,46